

Jaraguá do Sul, 12 de abril de 2022.

**Esclarecimento e Retificação ao Edital de Pregão nº 044/2022**

Com base em pedidos de esclarecimentos encaminhados por fornecedores interessados em participar do certame, informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO** ao Edital:

**Esclarecimento e Retificação 01**

**QUANTO AO TIPO DE CANTONEIRA**

**Pergunta:** o Termo de Referência solicita a cantoneira trefilada, porém ela que está em escassez no mercado. A dúvida é se pode ser usada a cantoneira laminada?

**Resposta:** Por questões de resistência mecânica que será exigido, somente será aceito cantoneira trefilada.

**QUANTO À QUANTIDADE**

**Pergunta:** No Termo de Referência, na descrição, fala-se de quantidade da necessidade de compra de 8 cantoneiras de 6000 mm, mas a quantidade para compra, cita 24 barras de 6 metros. Na especificação, no Edital fala em cantoneira 1/16" x 2.1/2", contra 5/16" x 2.1/2" no Termo de Referência.

**É possível confirmarmos a quantidade e a especificação do material junto ao requisitante?**

**Resposta:**

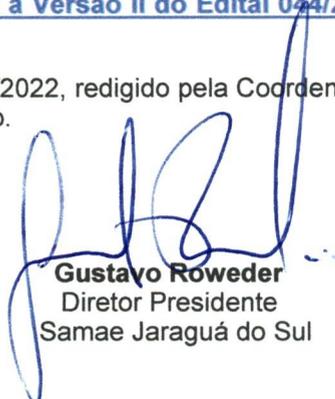
- a) A quantidade correta é 24 (vinte e quatro) peças.
- b) A especificação correta da cantoneira é Cantoneira trefilada 5/16" x 2.1/2" x 6.000 Galvanizada a Fogo com camada de 50 a 100 micras.

**Sendo assim e por força do § 4º do art. 21 da Lei Federal n.º 8.666/93, tendo em vista que as informações alteram o teor da proposta e que são realmente de suma importância para a apresentação dos melhores preços e também que sem as regras bem esclarecidas, a disputa não seria isonômica entre os participantes e que a alteração do prazo modifica a formulação das propostas, esta Autarquia comunica aos interessados que está reagendando a data para o recebimento e abertura dos envelopes para o dia 02/05/2022 às 09 horas. As demais informações do Edital permanecem inalteradas.**

**Informamos que estamos disponibilizando em nosso site a Versão II do Edital 044/2022 com as alterações mencionadas.**

\* Respostas elaboradas em acordo ao Memorando nº 428/2022, redigido pela Coordenadoria de Tratamento de Esgoto.

  
**Barbara Wittkowski Fendrich**  
Pregoeira – Portaria nº 569/2021  
Samae Jaraguá do Sul

  
**Gustavo Roweder**  
Diretor Presidente  
Samae Jaraguá do Sul